

INFRA OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS CAMPOS DOS GOYTACAZES S.A
CNPJ/MF nº 32.507.241/0001-18
NIRE 333.0032939-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de janeiro de 2021, às 10h00m, na sede da **INFRA OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS CAMPOS DOS GOYTACAZES S.A.**, Estrada Brejo Grande, S/N, Bairro Aeroporto, CEP 28093-000 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/1976 ("LSA"), em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social.

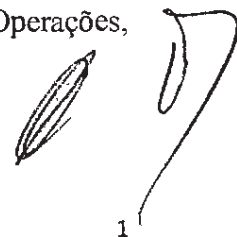
MESA: Presidente: João Henrique Sigaud Cordeiro Guerra, na qualidade de representante da INFRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., única acionista da Companhia; **Secretário:** Marconi Braga Edmundo.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS: Foram deliberadas e aprovadas, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- (i) Eleger os diretores da Companhia; e
- (ii) Fixar a remuneração dos Diretores da Companhia.

Deliberações: Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria da Ordem do Dia, os acionistas fundadores deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas, ressalvas ou restrições o que segue:

- (i) **Eleição da Diretoria:** Foram eleitos para compor a Diretoria da Companhia, para o mandato de 2 (dois) anos), o Sr. **João Henrique Sigaud Cordeiro Guerra**, brasileiro, casado com separação total de bens, economista, portador da cédula de identidade 11.633.304-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF 016.743.337-73, domiciliado em Campos dos Goytacazes/RJ, na Estrada Brejo Grande S/N, Bairro Aeroporto, CEP 28093-000 e o Sr. **Marconi Braga Edmundo**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 05461235-3/Detran/RJ, CPF sob o nº 709.551.667-72, domiciliado em Campos dos Goytacazes/RJ, na Estrada Brejo Grande S/N, Bairro Aeroporto, CEP 28093-000, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Operações, respectivamente.



1

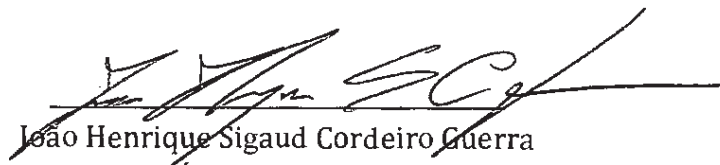
- (ii) **Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404/76, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que o impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm interesse conflitante com o da Companhia.
- (iii) **Fixação de remuneração da Diretoria:** Deliberou-se que a remuneração global anual da Diretoria será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), a qual deverá ser repartida igualmente entre os Diretores eleitos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, §1º, da LSA, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

ASSINATURAS: Presidente, João Henrique Sigaud Cordeiro Guerra, Secretário, Marconi Braga Edmundo.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de janeiro de 2021


João Henrique Sigaud Cordeiro Guerra
Presidente


Marconi Braga Edmundo
Secretário

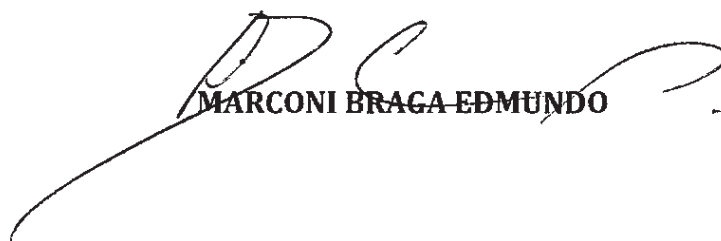
TERMO DE POSSE DE DIRETOR

O abaixo assinado, Sr. **Marconi Braga Edmundo**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 05461235-3/Detran/RJ, CPF sob o nº 709.551.667-72, domiciliado em Campos dos Goytacazes/RJ, na Estrada Brejo Grande S/N, Bairro Aeroporto, CEP 28093-000, eleito Diretor de Operações da **INFRA OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS CAMPOS DOS GOYTACAZES S.A.**, com sede e foro em Campos dos Goytacazes/RJ, na Estrada Brejo Grande S/N, Bairro Aeroporto, CEP 28093-000, é investido no seu cargo pela assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei Federal nº 6.404 de 1976 e Lei Federal nº 8.934 de 1994.

Para efeitos de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o Diretor declara o endereço acima citado.

O membro da Diretoria ora eleito e empossado aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404/76, estar ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que o impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem interesse conflitante com o da Companhia.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2021.


MARCONI BRAGA EDMUNDO

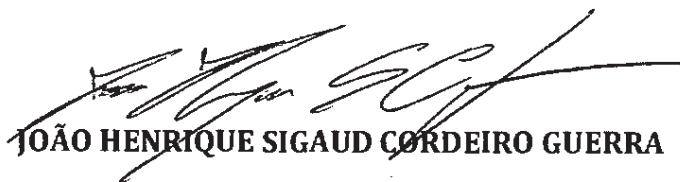
TERMO DE POSSE DE DIRETOR

O abaixo assinado, Sr. **JOÃO HENRIQUE SIGAUD CORDEIRO GUERRA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, economista, portador da cédula de identidade 11.633.304-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF 016.743.337-73, domiciliado em Campos dos Goytacazes/RJ, na Estrada Brejo Grande S/N, Bairro Aeroporto, CEP 28093-000, eleito Diretor Presidente da **INFRA OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS CAMPOS DOS GOYTACAZES S.A.**, com sede e foro em Campos dos Goytacazes/RJ, na Estrada Brejo Grande S/N, Bairro Aeroporto, CEP 28093-000, é investido no seu cargo pela assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei Federal nº 6.404 de 1976 e Lei Federal nº 8.934 de 1994.

Para efeitos de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o Diretor declara o endereço acima citado.

O membro da Diretoria ora eleito e empossado aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404/76, estar ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que o impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem interesse conflitante com o da Companhia.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2021.

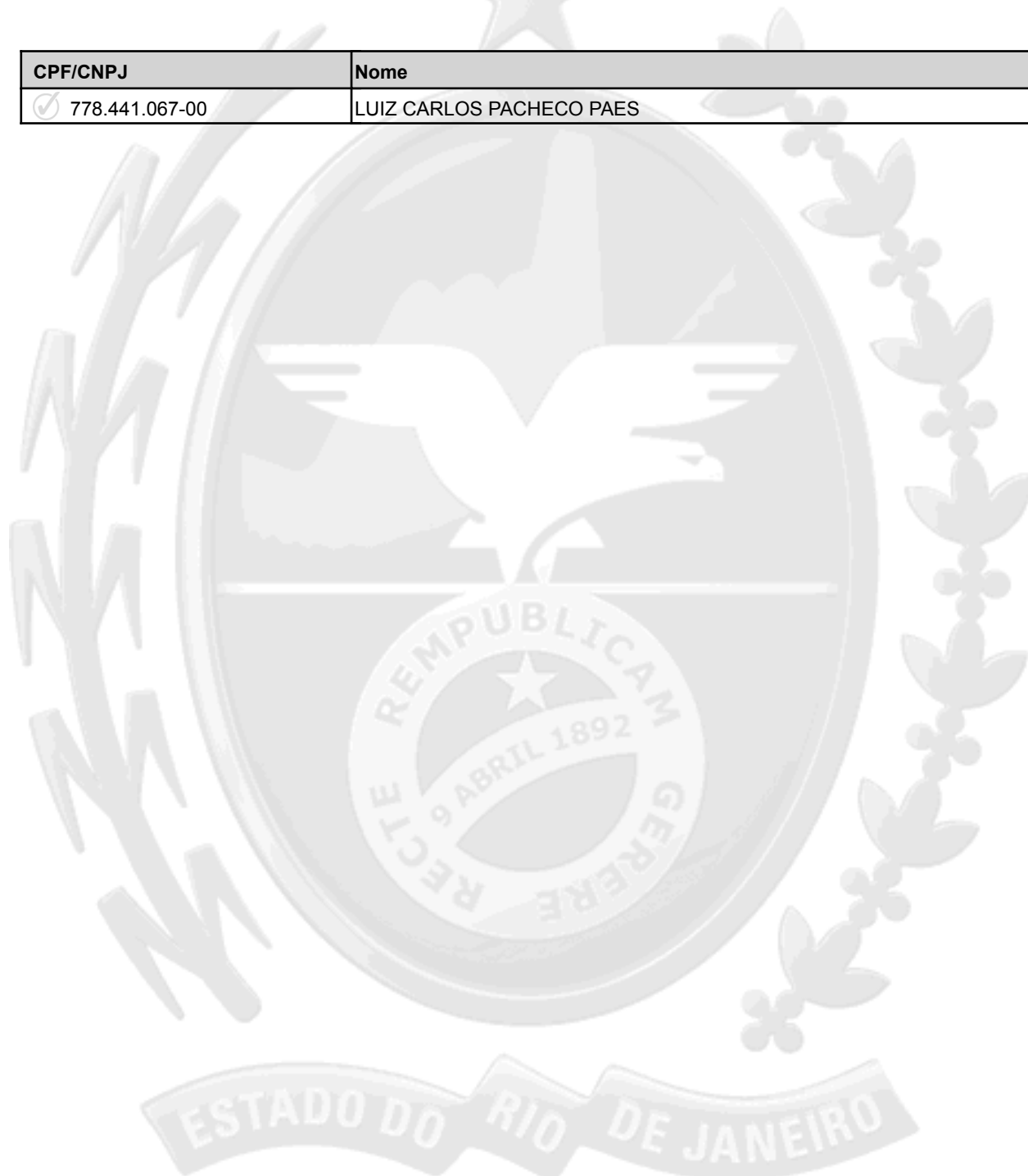

JOÃO HENRIQUE SIGAUD CORDEIRO GUERRA



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA INFRA OPERACOES AEROPORTUARIAS CAMPOS DOS GOYTACAZES S.A, NIRE 33.3.0032939-1, PROTOCOLO 00-2021/017841-8, ARQUIVADO EM 25/01/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004003450, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 778.441.067-00	LUIZ CARLOS PACHECO PAES



25 de janeiro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INFRA OPERACOES AEROPORTUARIAS CAMPOS DOS GOYTACAZES S.A
 NIRE: 333.0032939-1 Protocolo: 00-2021/017841-8 Data do protocolo: 22/01/2021
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/01/2021 SOB O NÚMERO 00004003450 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: B06EFED8F8357AE6F089AF26F33D8604F42F0D32678B36C77C0A69D500C3401D
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

